DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2025
PREGÃO ELETRONICO: Nº 056/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, PROMOVER O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NO CAMPO E APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS LOCAIS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202437350007.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 24 de julho de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 140/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de implementos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades da patrulha agrícola, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional, promover o aumento da produtividade no campo e apoiar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos locais, conforme Emenda Parlamentar nº 202437350007.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1645-544B-C5DB-C720 e informe o código 1645-544B-C5DB-C720

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **140/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de implementos agrícolas destinados ao fortalecimento das**

TOTAL DO PROCESSO: **140.671,00**

FORNECEDOR **CIDAMAQ MAQUINAS E** CNPJ/CPF: **32396643000192** TOTAL: **67.208,00**

3
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.290,0000** Valor final: **5.290,00** Valor reajustado: **5.290,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **TERRA VIVA** Modelo: **ASTH 5 HASTE**
ARADO SUBSOLADOR
Quantidade: **1,00**

5
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27.900,0000** Valor final: **27.900,00** Valor reajustado: **27.900,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **IAC** Modelo: **DAS 3000**
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO
Quantidade: **1,00**

6
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.390,0000** Valor final: **5.118,00** Valor reajustado: **5.118,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MAQTRON** Modelo: **MQ 900**
DISTRIBUIDOR DE SEMENTE E
Quantidade: **1,00**

7
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **28.900,0000** Valor final: **28.900,00** Valor reajustado: **28.900,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PULVEMAQ** Modelo: **PTM 600 16 MT**
PULVERIZADOR AGRÍCOLA
Quantidade: **1,00**

FORNECEDOR **M&A LICITAÇOES LTDA** CNPJ/CPF: **50770391000100** TOTAL: **21.493,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1645-544B-C5DB-C720 e informe o código 1645-544B-C5DB-C720

4

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.050,0000** Valor final: **3.419,00** Valor reajustado: **3.419,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ASUS** Modelo: **Pá Traseira 220L**

CONCHA TRASEIRA

Quantidade: **1,00**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **18.074,0000** Valor final: **18.074,00** Valor reajustado: **18.074,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ASUS** Modelo: **Carreta Thor 4000**

CARRETA AGRICOLA

Quantidade: **1,00**

FORNECEDOR **RK Industria de** CNPJ/CPF: **05043720000158** TOTAL: **51.970,00**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27.000,0000** Valor final: **24.700,00** Valor reajustado: **24.700,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **klr** Modelo: **gac270 14x26**

GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA

Quantidade: **1,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29.000,0000** Valor final: **27.270,00** Valor reajustado: **27.270,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **klr** Modelo: **GNC195 28x20**

GRADE NIVELADORA

Quantidade: **1,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1645-544B-C5DB-C720 e informe o código 1645-544B-C5DB-C720

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1645-544B-C5DB-C720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/07/2025 13:48:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1645-544B-C5DB-C720

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025.
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
LOCADORES: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA E ROSELI APARECIDA TROMBINI OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para Locação de Imóvel destinado a abrigar a Sede do Conselho Tutelar de Martinópolis
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), sendo R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), mensais.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 à 24/07/2030
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **24 (VINTE E QUATRO)** dias do mês de **JULHO** do ano de **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, às 14h, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta **– 1º PLANO DE TRABALHO DA ASSOSSIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS-SP - CRECHE JUNQUEIRA PARA ATENDIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR ALZAIR A RESPEITO DA AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) TABLETS. – 2º PROTOCOLO DE USO DE CELULARES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP. – 3º PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE SITUAÇÕES DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL NAS UNIDADES DE ENSINO DE MARTINÓPOLIS-SP. – 4º CIENCIA DO OFÍCIO Nº 870/2025 – GEDUC PP REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE Nº 1153.0000063/2025 QUE VISA ACOMPANHAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MARTINÓPOLIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO OFERTADA E AUMENTAR AS NOTAS DO IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO. – 5º CIENCIA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PAA-PP) – DRE DE PRESIDENTE PRUDENTE E ESCOLAS ESTADUAIS DE MARTINÓPOLIS-SP. – 6º- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 24 DE JULHO DE 2025 QUE ESTABELECE ORIENTAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES ACERCA DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP.** A Presidente apresenta os documentos, disponibilizados previamente no grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos os conselheiros, outrossim, após a leitura e análise dos documentos, foram sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada. A Presidente colocou em discussão para votação conforme segue o resultado: concedendo o **PARECER FAVORAVEL** por unanimidade entre os presentes para os itens **1º, 2º, 3º e 6º**. Salientamos ainda que os itens **4º e 5º** foram acolhidos, discutidos, os quais serão acompanhados por este Conselho e pela Promotoria de Infância e Juventude local, atendendo as providencias solicitadas.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, as 15h00 a Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

VICE-PRESENTE - MARCELA RIBEIRO BELON

1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

FERNANDO BIAZI

MILCON CASTILHO SALEM

Conselho Municipal de Educação – COMED
Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 24 DE JULHO DE 2025

O **COMED, Conselho Municipal de Educação**, a vista que lhe apresentou o DEMED, Departamento Municipal de Educação, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares, acerca do Desfile de 07 de setembro de 2025 do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que este regulamento é um conjunto das disposições gerais que para o Desfile Cívico de 07 de setembro a ser realizado pelo Município de Martinópolis/SP;

CONSIDERANDO a Lei n. 5.452 de 1 de maio de 1943, Art. 70, § 2° do Art. 229 que dispõe sobre as Leis do Trabalho nos dias de feriados;

CONSIDERANDO a Lei nº 605 de 5 de janeiro de 1949 que dispõe o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, Art. 9° que regulamenta o pagamento em dobro pelo trabalho em feriados ou a determinação em outro dia de folga;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 1996 que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.607 de 19 de dezembro de 2002 que declara os feriados nacionais, normatiza:

Art. 1° - A regulamentação do Desfile Cívico de 07 de setembro de 2025 para os professores e funcionários da Educação, que será promovido pelo Departamento Municipal de Cultura.

Art. 2º - O Desfile Cívico de 07 de setembro de 2025 tem por objetivos:

I – Comemorar historicamente a Independência do Brasil, datada em 07 de setembro de 1822;

II – Promover a consciência de cidadania e civismo, fortalecendo o sentimento de orgulho nacional entre os cidadãos;

III – Contribuir para a expressão cívica de diferentes segmentos da sociedade, possibilitando a participação coletiva da comunidade;

IV – Valorização da cultura histórica brasileira, recordando as figuras importantes, os símbolos e as tradições da época;

Conselho Municipal de Educação – COMED
Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

V – Fortalecimento da integração social, reunindo diferentes segmentos da sociedade em uma celebração coletiva, promovendo o sentimento de pertencimento;
VI – Resgate aos valores cívicos, reforçando o compromisso com a pátria, democracia e responsabilidade social.

Art. 3º - A participação no Desfile Cívico de 07 de setembro de 2025 estará aberta a sociedade civil organizada: Instituições públicas e privadas, Entidades, Associações, Departamentos Municipais, Corporações Militares e demais organizações que tiverem interesse.
Parágrafo Único: A participação das Unidades Escolares será obrigatória, visto que consta em calendário homologado e regulamentado pelo decreto 6.932 e 6.943 publicados em diário oficial nos dias 4 de novembro e 11 de novembro de 2024, respectivamente.

Art. 4º - As crianças e jovens que desfilarão pelas Unidades Escolares deverão seguir os comunicados das respectivas UEs, organizando-se de maneira articulada e sistematizada anteriormente, ficando a encargo de cada escola delimitar a quantidade de números de participantes, bem como o ponto de encontro para a concentração do desfile.
Parágrafo Único: os Centros de Educação Infantil – CEIs deverão concentrar-se na EMEI Professora Roseli de Oliveira Nascimento, localizada na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 955, Centro.

Art. 5º - O Desfile terá início às 8 horas, com concentração a ser no cruzamento da Avenida Coronel João Gomes Martins com a Avenida Ângelo Corghi.

Art. 6º - Aos professores e funcionários que participarem do desfile cívico de 07 de setembro, será garantido dois dias de folga, exceto em dias de formação oferecida para os professores, como Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, ou outra formação que esteja sendo realizada.

Conselho Municipal de Educação – COMED
Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Parágrafo Único: A dispensa para gozo deverá ser solicitada ao diretor ou superior imediato, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para a organização da substituição. E em caso de inviabilidade, a solicitação poderá ser negada pelo gestor escolar.

Art.7º - Para os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, será oferecido um lanche organizado pela cozinha piloto nos pontos de concentração.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 23 de Julho de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA
Presidente COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Telefone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

24 / 07 /2025

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
EDUCAÇÃO INFANTIL	**LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR**	
	MARILINI DOS SANTOS NOBRE	
ENSINO FUNDAMENTAL	**FERNANDA CAROLINA S.FERNANDES**	
	FERNANDO BIAZI	
PAIS DE ALUNOS	**MILENA P. MONTEIRO FACHIANI**	
	SAMANTHA PRANDO DAINEZ	
ENSINO PARTICULAR	**MARCELA RIBEIRO BELON**	
	DANIELA DE ALMEIDA PHELIPPE	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	**CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA**	
	ANANDA SILVA COIMBRA	
CMDCA	**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**	
	SEBASTIÃO C.DOS SANTOS FILHO	
APAE	**MARCELA GRACIANO DA S. CANA VERDE**	
	FABIANA JEREMIAS DE OLIVEIRA AMICCI	
CONSEG	**MILCON CASTILHO SALEM**	
	ELISÂNGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

